

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

B) FREGUESIA DE ERVEDAL / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO / ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

F) PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVIS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) CONTRATAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

I) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS;

K) 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020;

L) ACESSO AUTOMÓVEL E PEDONAL À HERDADE DE CAMÕES;

M) PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO PARA A SALVAGUARDA E SUSTENTABILIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SECA PROLONGADA).

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

**PRESENCAS**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus

Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

#### SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação: José Armando Paulino Carreiras em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e Rosa Margarida Raimundo da Graça em substituição do membro Rui Miguel Delicado Nunes

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Jorge Vital Laranjo Traquinas em substituição da membro Anabela Calhau Pires.

#### FALTAS

Faltou a esta sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Maria Libério Coelho.

#### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pela 1.º Secretário, em substituição do Presidente, por falta deste, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

Os membros Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Rosa Margarida Raimundo da Graça, Sérgio Manuel Carmelo de Brito e Jorge Vital Laranjo Traquinas não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

##### B) MOÇÕES

1) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Pela criação das Regiões Administrativas

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de muitas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.

O agendamento do Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efectuar a descentralização que o País carece.

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.

A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Avis delibera:

1 – Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua acção para a concretizar;

2 – Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;

3 – Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente.

4 – Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da administração central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação), e por transferir, de facto, encargos inoportunos.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e um voto contra do membro eleito pelo PPD/PSD, aprovar a moção em epígrafe.

2) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Dia Internacional da Mulher - 8 de março

Na sociedade atual, as mulheres precisam da concretização de políticas públicas que respondam às suas justas aspirações. Políticas que assegurem a igualdade em todas as esferas da sua vida, a garantia de acesso ao trabalho e a não exclusão das mulheres por serem mães, a garantia de carreiras profissionais, a promoção e o acesso a todos os cargos de direção; a igualdade salarial entre homens e mulheres; o fim da precariedade no emprego que impede a realização de projetos de vida a tantas jovens. Medidas que facilitem as tarefas familiares ainda demasiado concentradas na mulher e que lhe retira o tempo para viver em harmonia profissional e familiar.

São necessárias políticas que realcem o valor do trabalho, que ponham fim à desregulação dos horários, instrumento de intensificação da exploração laboral e obstáculo à conciliação entre

a vida familiar e profissional. O Estado deve usar os instrumentos e instituições de que dispõe para fazer cumprir os direitos da parentalidade, assim como garantir a proteção na saúde da mulher em todas as fases da sua vida; garantir o direito a uma reforma digna.

O foco da luta das mulheres deve centrar-se nos problemas sentidos enquanto trabalhadoras, mães e cidadãs.

As comemorações do Dia Internacional da Mulher têm sido um ponto alto de convergência histórica da luta das mulheres de todas as gerações e no mundo.

Estão agendadas várias iniciativas para a comemoração deste dia, de sindicatos, de autarquias e outras organizações. Apelamos à participação na Manifestação Nacional de Mulheres a 8 de Março, em Lisboa, promovida pelo MDM, e em todas as iniciativas que assinalem o Dia Internacional da Mulher dando mais visibilidade aos problemas em torno das mulheres e dos seus direitos.

A Assembleia Municipal da Avis, reunida a 28 de fevereiro de 2020, apela à participação em todas as iniciativas que se vão realizar por todo o concelho e demonstrem a urgência de lutar pelo cumprimento dos seus direitos!

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em epígrafe.

### C) CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVIS

O membro Rui Henriques solicitou uma resenha da reunião/visita de ontem com o Ministério da Administração Interna.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, após 30 anos a lutar pela construção do novo quartel da GNR, em que o Município disponibilizou um terreno no Loteamento Municipal para a sua construção, finalmente, no passado dia 27 de fevereiro, foi assinado o contrato de cooperação interadministrativo com o Ministério da Administração Interna que visa a construção das novas instalações da GNR, com um custo de cerca de 1 milhão de euros, suportados pelo Ministério da Administração Interna, no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança. No presente contrato, o Município de Avis será a entidade responsável pela promoção do lançamento do procedimento de fiscalização e coordenação de segurança em obra. Foram, assim, abertas portas para que se reforcem os meios e sejam criadas as condições físicas de modo a acolher quer um maior número de efetivos, quer que as condições de trabalho sejam as adequadas ao desempenho das suas funções.

O membro Rui Henriques referiu que fica contente porque é uma obra muito importante para o concelho de Avis e parece estar tudo encaminhado para o Governo cumprir o prometido.

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

### B) FREGUESIA DE ERVEDAL / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes três ofícios da Freguesia de Ervedal a solicitar o seguinte:

1) Os meios e o equipamento necessários (trator, reboque e terra) para a realização da fogueira de Natal, bem como a limpeza do local;

2) O empréstimo do equipamento de som para a realização do almoço de Natal dos reformados, pensionistas e idosos, assim como de pessoal técnico para manuseamento do mesmo;

3) Serviços de mecânica para reparação do Dumper; serviços de carpintaria para reparação da porta da igreja do cemitério, serviços de serralharia para reparação da fechadura do cemitério e para tornar móvel a barra de proteção sita em frente do portão da escola primária.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, referente às alíneas retro referidas, enquadrando-se os apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1) e 2) Ratificar as deliberações da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2019, onde os assuntos foram presentes;

3) Aprovar a proposta da Câmara Municipal tomada por deliberação na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020, onde o assunto foi presente.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes três comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o seguinte.

1) A cedência do Pavilhão Multiusos, para o almoço de Natal dos reformados;

2) A cedência do autocarro para transportar os reformados, de Valongo para Benavila, para o almoço de Natal;

3) A cedência de retroescavadora e de trator para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, referente às alíneas retro referidas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1) e 2) Ratificar as deliberações da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2019, onde os assuntos foram presentes;

3) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2019, onde o assunto foi presente.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO / ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência do autocarro para as seguintes datas: 6 e 7 de junho, 15 de agosto e 12 de setembro de 2020.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2020, onde o assunto foi presente, enquadrando-se este

apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (uma vaga), ao projeto CEI+, para pessoas com deficiência e incapacidade, através do IEF, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do protocolo celebrado com a Direção-Geral da Administração da Justiça, o qual tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e seus órgãos de drenagem de águas pluviais, bem como a reparação do mobiliário.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVIS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do contrato que visa assegurar as obras de construção do imóvel destinado ao novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Avis, num terreno propriedade do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) CONTRATAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente o protocolo que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, de elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente. Este protocolo já tinha sido presente na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de abril de 2019, tendo sido autorizada a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do mesmo. No entanto, o protocolo não teve qualquer execução no ano de 2019, pelo que, os encargos plurianuais só irão produzir efeitos a partir de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

I) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente protocolo que tem por objeto a realização do transporte escolar de três alunos residentes no Monte do Sol Posto para a Escola Básica de Montargil. O transporte será assegurado pelo Município de Ponte de Sor e o pagamento da deslocação caberá ao Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento, uma vez que, da execução do protocolo não resultam encargos repartidos por mais de um ano económico.

J) REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de versão final do regulamento em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do concurso para a criação de uma obra de arte pública para o Passeio do Mestre de Avis D. João I, em Avis.

K) 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020, a qual se traduz na criação do seguinte posto de trabalho:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

L) ACESSO AUTOMÓVEL E PEDONAL À HERDADE DE CAMÕES

Pela Câmara Municipal foi presente proposta no sentido de que os caminhos públicos CM 1166-1 e CM 1125, localizados na Herdade de Camões, sejam mantidos no seu atual estado e condições, nos termos da deliberação já tomada pela Câmara Municipal de Avis, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, tendo em atenção os fundamentos base dessa deliberação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

M) PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO PARA A SALVAGUARDA E SUSTENTABILIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SECA PROLONGADA)

Pela Câmara Municipal foi presente o plano em título cujo objetivo é responder à incerteza e imprevisibilidade da duração e severidade do estado de seca e salvaguardar os stocks de água necessários ao abastecimento das populações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

#### 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas B)3; D); E); J); K) e L).

E, não havendo mais nada a tratar, a 1.º Secretário, em substituição do Presidente, por falta deste, declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.